



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 028/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	028/2023
Livro	001
Folhas	02 V
Prainha (PA),	01/03/2023
<i>Josane Pereira Viana</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação da vereadora da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **HELENILCE GUEDES PEREIRA** – Vereadora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, que se deslocará à Capital Belém/PA nos dias 06 a 10 de março de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município juntos aos órgãos: **SEDOP-** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, **SEEL-** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, **SEDAP-** Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará, **SEDUC-** Secretaria de Estado de Educação e **ALEPA-** Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da Vereadora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de março de 2023.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de março de 2023.

Yarany Andrade Alwarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP